IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 578

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Convênios 2
Extratos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4

UNIFUNEC 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

CONSAGRA 6
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

PODER EXECUTIVO

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
OBJETO: "Visa o Custeio – Prestação de Serviços por Terceiros (Serviços Médicos), Outros Serviços por Terceiros (Exames) e Medicamentos, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021, e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.682 de 15 de maio de 2024".
VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
ASSINATURA: 19 de junho de 2.024.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 19/06/2024 a 31/12/2024

Santa Fé do Sul - SP, em 19 de junho de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 759/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 843/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 21/06/2024 16:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: M.D.M.C.S

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 784,00

27/06/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE prorrogação CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 107/2022**, que visa a prestação de serviços na área de Saúde (Plantão Técnico de Enfermagem), para atendimento da Sentença Judicial n° 1002959-21.2021.8.26.0541, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por mais tempo determinado, por mais 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 14/2022 - Processo nº 2179/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/24.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 18/2024**, do tipo **Menor Preço Global,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de troca de equipamentos de iluminação pública de várias ruas do Município com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 02/07/2024 até às 09h00 do dia 22/07/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 22/07/2024.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 22/07/2024, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos.Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 28 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024 (compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.

PROCESSO N° 598/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 02/07/2024 será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024**, sequência administrativa nº 14/2024, na plataforma "Compras.gov", do tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material/insumos de enfermagem, para atender às necessidades das Unidades de Saúde, por tempo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 28 de junho de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

GIVAN MIRANDA, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 006/2023, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
LETICIA MARTELO PAGOTO	1º	ENGENHARIA CIVIL/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O candidato terá o prazo até o dia 01 de julho de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 006/2023, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 28 de junho de 2024.
GIVAN MIRANDA
Presidente

.....

CONSAGRA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONSAGRA DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS — UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — SAMU 192 — CAMI LAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSAGRA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, localizada na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº. 1.616, centro, nesta cidade e Comarca da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada nos termos do artigo 23 parágrafo único do Contrato de Consórcio Público sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e, convocados individualmente cada membro do Chefe do Executivo, cujos são em número de 06 (seis) que pertencem a este quadro do Consórcio, estando presentes conforme lista de presença: o Senhor Evandro Farias Mura, Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP e Presidente do CONSAGRA; o Senhor Osvaldo Lungato Filho, Prefeito do Município de Rubinéia/SP e Vice – Presidente do CONSAGRA; o Senhor Rubens José Belão, Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP e Diretor de Patrimônio do CONSAGRA, a Senhora Thaís Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista/SP e Secretária do CONSAGRA, o Senhor José Basílio de Faria, Prefeito do Município de Santa Clara D`Oeste/SP; o Senhor Silvano Moreira ex-Prefeito de Nova Canaã Paulista/SP; bem como o Senhor Adilson Arruda Ramim, Diretor Administrativo do CONSAGRA; o Doutor Paulo Henrique Marques, Assessor Jurídico do CONSAGRA, a Senhora Célia Rossigalli, Diretor Técnico de Departamento do CONSAGRA, com a finalidade de cumprimento da "Ordem do Dia" constante na convocação. Havendo presença da maioria dos representantes dos Entes Consorciados, sob a Presidência do Senhor Evandro Farias Mura que considerou aberta a Assembléia Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e solicitou do Assessor Jurídico que procedesse com a leitura da Ata da Assembléia anterior, que foi realizada prontamente Dr. Paulo Henrique Marques, discorrendo o que foi aprovada na ATA anterior e aprovada por todos. Logo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, para qual fora convocada esta Assembléia: Consta na Ordem do Dia: 1º)- Pagamento de precatórios referentes às ações trabalhistas em face do CONSAGRA; 2º)- Adequação do quadro de profissionais farmacêuticos em razão de suspensão da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF); 3º)- Eleição do novo membro da Diretoria do CONSAGRA (Diretor Financeiro); 4º)- Outros assuntos pertinentes de interesse do CONSAGRA. Em seguida passou-se a apreciação do item 1º do Edital – Pagamento de precatórios referentes às ações trabalhistas em face do CONSAGRA. O Senhor Presidente explicou a necessidade de suplementação imediata de R$ 102.753,77 referentes à ações trabalhistas em face do CONSAGRA já

Rua 01, nº. 800 – centro – Santa Fé do Sul – SP. – fone (17)3631-4618/3631-3377/3631/1015 – e-mail. consagra@santafedosul.sp.gov.br – CNPJ – 00.973.293/0001-93 – mantenedores – Santa Fé do Sul – Três Fronteiras – Santa Rita d'Oeste – Santa Clara d'Oeste – Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Digitalizado com CamScanner

transitadas em julgado e com prazo de até 10 dias para pagamento. O Senhor Presidente solicitou ao Procurador Jurídico do CONSAGRA, Dr. Paulo Henrique Marques que explicasse aos Consorciados sobre as ações trabalhistas existentes em face do CONSAGRA e especialmente essas que deverão ser pagas dentro do prazo acima descrito. Com a palavra o Procurador Jurídico explanou sobre as referidas ações, bem como seus valores, autores e prazos. O Dr. Paulo sugeriu que seja realizado um Ato Normativo autorizando o "acordo entre as partes" em ações trabalhistas do CONSAGRA, referente às férias em dobro entre outras, já na própria Audiência Trabalhista. Os Prefeitos Consorciados fizeram perguntas que foram prontamente esclarecidas em longa explanação do Procurador. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Adilson Arruda Ramim, que agradeceu aos Prefeitos Consorciados pela confiança e apoio recebido até o momento, informando que houve a contratação de um Técnico de Segurança do Trabalho no CONSAGRA e realização de laudos periódicos, que atualmente vem trabalhando na prevenção de ações dessa natureza. Colocado em apreciação e votação fora aprovado por unanimidade pelos Prefeitos presentes a suplementação imediata de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será rateada de forma percentual entre os Prefeitos Consorciados, bem como a realização do ATO Normativo acima mencionado, autorizando acordos trabalhistas. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se ao item 2° do Edital – Adequação do quadro de profissionais farmacêuticos em razão de suspensão da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF). O Senhor Presidente explicou a necessidade do aumento de vagas no quadro de farmacêutico que compõe a Resolução n. 001/2009 de 01 de setembro de 2009. O Senhor Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo do CONSAGRA, Senhor Adilson Arruda que esclareceu a suspensão da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), visto que a jornada do farmacêutico no CONSAGRA são de 30 horas semanais e o número de profissionais atual não atende as exigências do referido Conselho (presença do farmacêutico 24h na farmácia). Assim necessário se faz o aumento de vagas, através do Projeto de Resolução n. 002/2024 que foi apresentada aos Prefeitos presentes. Ainda, foi sugerida a reforma do Estatuto do CONSAGRA na ocasião oportuna. Colocado em apreciação e votação fora aprovado por unanimidade pelos Prefeitos Consorciados o aumento de 02 (duas) vagas para o cargo de farmacêutico na Resolução n. 001/2009 com a aprovação do Projeto de Resolução n. 002/20024 de 10 de junho de 2024, que serão convocados no Concurso Público n° 001/2022 em vigência. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se ao item 3° do Edital – Eleição do novo membro da Diretoria do CONSAGRA (Diretor Financeiro). O Senhor Presidente informou aos Consorciados que o atual Diretor Financeiro do CONSAGRA, o Senhor Osmar Sampaio Prefeito do Município de Santa Rita D`Oeste/SP, encontra-se em tratamento médico e manifestou a vontade de deixar o cargo. Ato contínuo, os Prefeitos presentes se manifestaram no sentido

Rua 01, n°. 800 – centro – Santa Fé do Sul – SP. – fone (17)3631-4618/3631-3377/3631/1015 – e-mail. consagra@santafedosul.sp.gov.br – CNPJ – 00.973.293/0001-93 – mantenedores – Santa Fé do Sul – Três Fronteiras – Santa Rita d'Oeste – Santa Clara d'Oeste – Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Digitalizado com CamScanner

dele permanecer no cargo de Diretor Financeiro até a próxima eleição, tendo em vista que em breve haverá nova eleição para nova diretoria geral do CONSAGRA. Assim, ficou decidido que o Senhor José Basílio de Faria, Prefeito do município de Santa Clara D`Oeste/SP, iria conversar com o Senhor Osmar Sampaio, para permanecer no cargo até o final do mandato. Em seguida o Senhor Presidente passou-se ao item 4° do Edital – Outros assuntos de interesse do CONSAGRA. Por fim, o Senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Consorciados Presentes, para alguma manifestação ou sugestão. E não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Secretária, _____ Thaís Cristina Costa Moreira, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

THAÍS CRISTINA COSTA MOREIRA
Secretária

EVANDRO FARIAS MURA
Presidente

Rua 01, nº. 800 – centro – Santa Fé do Sul – SP. – fone (17)3631-4618/3631-3377/3631/1015 – e-mail. consagra@santafedosul.sp.gov.br – CNPJ – 00.973.293/0001-93 – mantenedores – Santa Fé do Sul – Três Fronteiras – Santa Rita d'Oeste – Santa Clara d'Oeste – Rubineia e Nova Canaã Paulista.

Digitalizado com CamScanner